



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 176/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16.726/2023

No dia 1º de fevereiro de 2024, o **MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.165.190/0001-53, com sede na Rua Alencar Moraes de Resende, 100, Jardim Boa Vista, Guarapari/ES, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD**, com base nas normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 176/2023**, resultado do processo licitatório, divulgado no Diário Oficial e homologada pelo ordenador de despesas deste Município, **SR. EDSON FIGUEIREDO MAGALHAES**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 512.902- ES, inscrito no CPF sob nº 558.693.787-53 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.770.182/0001-04, com sede administrativa a Rua Alencar Moraes de Rezende, nº 100, Bairro Jardim Boa Vista, Guarapari/ES, CEP nº. 29.217-080, neste ato representado pela Secretária Municipal, **Sr.ª ALESSANDRA SANTOS ALBANI**, brasileira, funcionária pública, portadora do RG nº. 1172886/ES, inscrita no CPF sob o nº 074.152.887-85, **RESOLVEM REGISTRAR PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) - SEMSA**, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA PARTE CONTRATADA

1 - A presente Ata tem por objetivo assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Guarapari/Secretaria Municipal da Saúde e a empresa vencedora do certame licitatório **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.856.593/0001-66, com sede Rua Mitsugoro Tanaka nº145, Centro Industrial Nilton Arruda, Jardim Tocantins, CEP: 85.900-630, representada neste ato pelo seu Sócio Sr. **CELSO AUGUSTIN PRATI**, brasileira, casado, empresário, portador do RG nº 1.447-122-7 SSP-PR, e inscrito no CPF sob o nº. 336.841.549-20, sendo nomeado e constituído, como **PROCURADOR**, a **Sr.ª GISELI BASSANI DOS SANTOS**, brasileira, em união estável, portadora da Carteira de Identidade nº. 9072981799 SSP/ES e inscrita no CPF sob o nº. 981.674.720-00, qualificado por instrumento de procuração pública às fls. 909, do Processo Administrativo nº. 16.726/2023, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 176/2023**, cujo objeto visa o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) - SEMSA**, conforme Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do orçamento:

UG: 202
ÓRGÃO: 35
ELEMENTO: 3.3.90.30.09



- a) fornecer o objeto desta licitação de acordo com as especificações e marcas indicados na AF;
- b) fornecer os itens com validade de no mínimo 15 (quinze) meses, a partir do recebimento da nota fiscal. Caso algum produto tenha prazo de validade inferior ao pré-determinado, este deve ser informado imediatamente, **quando da licitação**.
- c) não transferir a outrem, o objeto estabelecido neste contrato, sem prévia e expressa anuência do contratante;
- d) manter, durante o período de vigência da Ata de Registro, todas as condições que ensejaram contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal, tributária, trabalhista e qualificação técnica;
- e) responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados ou prepostos durante o fornecimento do objeto licitado;
- f) substituir, no todo ou em parte, o objeto deste termo que for entregue fora das especificações e/ou que apresentarem defeitos, devendo fazê-lo no prazo determinado pela Secretaria requisitante, sem ônus para o Município de Guarapari;
- g) substituir o produto que, quando do seu uso, ficar constatado que o mesmo não possui qualidade;
- h) incluir nos preços cotados todos os encargos que o compõem a satisfação do contrato, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos medicamentos cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, embalagem, seguro, leis sociais e tributos;
- i) fornecer todos os produtos com garantia de acordo com as exigências do código de defesa do consumidor;
- j) fornecer todos os produtos com qualidade inquestionável, devendo estar em conformidade com a descrição constante no contrato, estando ainda sujeitos a amplo teste de qualidade, reservando-se a contratante, o direito de rejeitá-los no todo ou em parte, obrigando-se a empresa vencedora a promover suas substituições sem qualquer ônus adicional, sujeitando-se a aplicação das penalidades previstas;
- k) responsabilizar por seus produtos até a data que expirar a validade dos mesmos, valendo para resolução de qualquer dúvida, o código de defesa do consumidor;
- l) manter seus dados atualizados perante a contratada, fazendo comunicar eventuais alterações de representantes, fiscais de contrato, endereços, contatos e demais informações necessárias à execução do contrato.
- m) A nota fiscal deve constar para cada item nela mencionado o **nome do produto, marca, lote, data de fabricação e data de validade**, caso haja mais de um lote para cada item estes também deverão ser informados com os quantitativos indicados para cada lote.
- n) A empresa contemplada deverá apresentar certificado de boas práticas de fabricação ou publicação no D.O.U quando da determinação da ANVISA e também cumprir as determinações do Ministério da Saúde quanto ao registro do produto.
- o) Para fins de qualificação técnica a empresa deverá apresentar Autorização de Funcionamento (AFE) na Anvisa, Alvará Sanitário e Atestado de Capacidade Técnica.

7) CABE A CONTRATANTE:

- a) acompanhar, fiscalizar e avaliar o fornecimento prestado pela contratada, por intermédio de servidor designado para atuar como fiscal do contrato, que será responsável por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à execução do contrato, bem como pelo registro das ocorrências da relação contratual;
- b) manter seus dados atualizados perante a contratada, fazendo comunicar eventuais alterações de representantes, fiscais de contrato, endereços, contatos e demais informações necessárias à execução do contrato;



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEMAD

- c) requisitar a documentação necessária à comprovação da manutenção das condições de habilitação e do cumprimento de obrigações contratuais;
- d) exigir o rigoroso cumprimento das disposições contratuais e aplicar as penalidades cominadas;
- e) prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo preposto da contratada;
- f) formalizar as solicitações de fornecimento por meio de ordens de compra/fornecimento e enviá-las pelos meios de comunicação informados pela contratada;

8) DA FORMA DE PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Guarapari através da Secretaria Municipal de Saúde efetuará o pagamento dos medicamentos após a apresentação da respectiva nota fiscal devidamente assinada pela responsável designada pela Secretaria para recebimento e distribuição dos medicamentos, em conformidade com o artigo 40, inciso XIV, alínea "a", da lei nº 8.666/93.

9) DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICÁVEIS POR INADIMPLEMENTO: É competência do órgão gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais.

RODRIGO DA SILVA FERREIRA
Supervisão de Controle de Insumos
Farmacêuticos e Medicamentos

GABRIELA MERIGUETE ARAÚJO
Farmacêutica

ITEM 09

DESCRIÇÃO	UNID.	CMM*	CONSUMO 12 MESES	MARGEM DE SEGURANÇA (30%)	QUANT. SOLICITADA
PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60ML	FRASCO	250	3.000	3.900	4.000

ITEM 21

DESCRIÇÃO	UNID.	CMM*	CONSUMO 12 MESES	MARGEM DE SEGURANÇA (30%)	QUANT. SOLICITADA
METFORMINA 850 MG	COMPRIMIDO	49.500	594.000	772.200	780.000

ITEM 22

DESCRIÇÃO	UNID.	CMM*	CONSUMO 12 MESES	MARGEM DE SEGURANÇA (30%)	QUANT. SOLICITADA
METFORMINA 500 MG	COMPRIMIDO	17.100	205.200	266.760	270.000



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEMAD

ITEM 27

DESCRIÇÃO	UNID.	CMM*	CONSUMO 12 MESES	MARGEM DE SEGURANÇA (30%)	QUANT. SOLICITADA
ATENOLOL 25MG	COMPRIMIDO	20.500	246.000	319.800	320.000

ITEM 28

DESCRIÇÃO	UNID.	CMM*	CONSUMO 12 MESES	MARGEM DE SEGURANÇA (30%)	QUANT. SOLICITADA
ATENOLOL 50 MG	COMPRIMIDO	11.500	138.000	179.400	180.000

ITEM 39

DESCRIÇÃO	UNID.	CMM*	CONSUMO 12 MESES	MARGEM DE SEGURANÇA (30%)	QUANT. SOLICITADA
FUROSEMIDA 40MG	COMPRIMIDO	21.000	252.000	327.600	330.000

ITEM 44

DESCRIÇÃO	UNID.	CMM*	CONSUMO 12 MESES	MARGEM DE SEGURANÇA (30%)	QUANT. SOLICITADA
LOSARTANA 50MG	COMPRIMIDO	136.000	1.632.000	2.121.600	2.200.000

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73856593000166 INS. ESTADUAL: 4180632706
R MITSUGORO TANAKA - CENTRO IND NILTON ARRUDA
TOLEDO - PR CEP: 85903-630 FONE: 45 2103-1166
licitacao@pratidonaduzzi.com.br
www.pratidonaduzzi.com.br



PROPOSTA DE PREÇOS

Nr. Lote	Item	Detalhes do Produto	Quantidade	Vlr.	Vlr. Total
	9	Tipo Medcto...: Medicamento Genérico			
		Especificação.: PREDNI FOSF 3MG/ML PL 60 ML X 50 FR-VP Nome Comercial: PREDNI FOSF 3MG/ML PL 60 ML X 50 FR-VP Princ. Ativo...: FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA Embalagem.....: CAIXA COM 50 FRASCOS Forma Farmac...: SOLUÇÃO Complemento....: Fabricante.....: Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda Marca.....: Prati-Donaduzzi Validade.....: 24 Meses Registro no MS: 1256801290124 Forma Farma...: (Frasco) Origem.....: 0 - Nacional Vlr Unit. Ext.: QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS Vlr Total Ext.: DEZESSEIS MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS	4.000,00	RS 4,2400	RS 16.960,00
	21	Tipo Medcto...: Medicamento Genérico			
		Especificação.: METFORMINA CLD 850MG 20X10 (200 CPS)-VP Nome Comercial: METFORMINA CLD 850MG 20X10 (200 CPS)-VP Princ. Ativo...: CLORIDRATO DE METFORMINA Embalagem.....: 20 Blister(s) contém 10 Comprimido(s) Forma Farmac...: COMPRIMIDOS REVESTIDOS Complemento....: Fabricante.....: Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda Marca.....: Prati-Donaduzzi Validade.....: 24 Meses Registro no MS: 1256801510027 Forma Farma...: (Comprimido) Origem.....: 0 - Nacional Vlr Unit. Ext.: DEZ CENTAVOS E OITO DÉCIMOS DE CENTAVOS Vlr Total Ext.: OITENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS	780.000,00	RS 0,1080	RS 84.240,00
	22	Tipo Medcto...: Medicamento Genérico			
		Especificação.: METFORMINA CLD 500MG 40X10 (400 CPS)-VP Nome Comercial: METFORMINA CLD 500MG 40X10 (400 CPS)-VP Princ. Ativo...: CLORIDRATO DE METFORMINA Embalagem.....: 40 Blister(s) contém 10 Comprimido(s) Forma Farmac...: COMPRIMIDOS REVESTIDOS Complemento....: Fabricante.....: Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda Marca.....: Prati-Donaduzzi Validade.....: 24 Meses Registro no MS: 1256801510061 Forma Farma...: (Comprimido) Origem.....: 0 - Nacional Vlr Unit. Ext.: DOZE CENTAVOS E QUATRO DÉCIMOS DE CENTAVOS Vlr Total Ext.: TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS	270.000,00	RS 0,1240	RS 33.480,00

			Quantidade	Vlr.	Vlr. Total
27	27	Tipo Medcto...: Medicamento Genérico			
Especificação.: ATENOLOL 25MG 40X15 (600 CPS)-VP Nome Comercial: ATENOLOL 25MG 30x20 (600 CPS)-VP Princ. Ativo...: ATENOLOL Embalagem.....: 40 Blister(s) contém 15 Comprimido(s) Forma Farmac...: COMPRIMIDOS Complemento....: Fabricante.....: Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda Marca.....: Prati-Donaduzzi Validade.....: 24 Meses Registro no MS: 1256801460038 Forma Farma...: (Comprimido) Origem.....: 0 - Nacional Vlr Unit. Ext.: TRÊS CENTAVOS E OITO DÉCIMOS DE CENTAVOS Vlr Total Ext.: DOZE MIL, CENTO E SESENTA REAIS			320.000,00	R\$ 0,0380	R\$ 12.160,00
28	28	Tipo Medcto...: Medicamento Genérico			
Especificação.: ATENOLOL 50MG 40X15 (600 CPS)-VP Nome Comercial: ATENOLOL 50MG 40X15 (600 CPS)-VP Princ. Ativo...: ATENOLOL Embalagem.....: 40 Blister(s) contém 15 Comprimido(s) Forma Farmac...: COMPRIMIDOS Complemento....: Fabricante.....: Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda Marca.....: Prati-Donaduzzi Validade.....: 24 Meses Registro no MS: 1256801460070 Forma Farma...: (Comprimido) Origem.....: 0 - Nacional Vlr Unit. Ext.: QUATRO CENTAVOS E NOVE DÉCIMOS DE CENTAVOS Vlr Total Ext.: OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS			180.000,00	R\$ 0,0490	R\$ 8.820,00
39	39	Tipo Medcto...: Medicamento Genérico			
Especificação.: FUROSEMIDA 40MG 25X20 (500 CPS)-VP Nome Comercial: FUROSEMIDA 40MG 25X20 (500 CPS)-VP Princ. Ativo...: FUROSEMIDA Embalagem.....: 25 Blister(s) contém 20 Comprimido(s) Forma Farmac...: COMPRIMIDOS Complemento....: Fabricante.....: Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda Marca.....: Prati-Donaduzzi Validade.....: 24 Meses Registro no MS: 1256801950027 Forma Farma...: (Comprimido) Origem.....: 0 - Nacional Vlr Unit. Ext.: CINCO CENTAVOS Vlr Total Ext.: DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS			330.000,00	R\$ 0,0500	R\$ 16.500,00
44	44	Tipo Medcto...: Medicamento Genérico			
Especificação.: LOSARTANA POTASSICA 50MG 32X30 (960 CPS) CPS-VP Nome Comercial: LOSARTANA POTASSICA 50MG 32X30 (960 CPS) CPS-VP Princ. Ativo...: LOSARTANA POTÁSSICA Embalagem.....: 32 Blister(s) contém 30 Comprimido(s) Forma Farmac...: COMPRIMIDOS REVESTIDOS Complemento....: Fabricante.....: Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda Marca.....: Prati-Donaduzzi Validade.....: 24 Meses Registro no MS: 1256802020228 Forma Farma...: (Comprimido) Origem.....: 0 - Nacional Vlr Unit. Ext.: QUATRO CENTAVOS E QUINZE CENTÉSIMOS DE CENTAVOS Vlr Total Ext.: NOVENTA E UM MIL E TREZENTOS REAIS			2.200.000,00	R\$ 0,0415	R\$ 91.300,00
Nr.Lote: Vlr Ext: DUZENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA REAIS					R\$ 263.480,00

Validade da Proposta.: 90 dias
Vlr. Geral Extenso....: DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS
Condição de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega.....: Conforme Edital
Banco.....: BANCO DO BRASIL S.A.
Agência.....: 3306 5
Conta Corrente.....: 55311 5

Total Geral =>

R\$ 263.460,00



DECLARAMOS, que:

- Esta proposta foi elaborada de forma independente;
- Serão atendidas todas as condições comerciais estabelecidas no edital e seus anexos;
- Os medicamentos, serão entregues conforma condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- Na proposta apresentada estão inclusas todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com o material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios, equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela contratada das obrigações;

- E-mail para o envio de atas e contratos: licitacao@pratidonaduzzi.com.br
- E-mail para o envio de empenhos e autorização de fornecimento: empenho@pratidonaduzzi.com.br
- Telefone para contato: (45) 2103-1450.

- Responsável pela assinatura da ata Giseli Bassani Dos Santos, brasileira, casada, supervisora, portador da cédula de identidade RG n° 9072981799 SSP/RS, inscrito no CPF sob o n° 981.674.720-00, residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco, 3121, Apê 01, Vila Industrial, CEP 85905-040, cidade Toledo - Paraná

TOLEDO, 01 de Fevereiro de 2024.

GISELI BASSANI DOS SANTOS: 98167472000
Assinado digitalmente por GISELI BASSANI DOS SANTOS 98167472000
 ID: 98167472000-CP-Brasil, CN=Assinatura
 de Giseli Bassani Dos Santos, O=C=Brasil, O=UFPR
 - RFB, OU=RS - CPFLAC, OU=RS BRANCO, OU=RS
 98167472000, OU=PRESENCIAL_CN
 GISELI BASSANI DOS SANTOS 98167472000
 Razão de revóluto este documento
 assinado
 Data: 2024.02.01 10:08:16-0300
 File: PDF Reader Versão: 12.0.3

Prati, Donaduzzi & Cia Ltda
Giseli Bassani Dos Santos
CPF: 981.674.720-00
RG: 90.729.817-99 SSP/RS
Representante Legal

Observação:

Comunicamos que não efetuamos fracionamento de embalagens primárias conforme Art. 4º, incisos VIII e XVI da Lei 5.991/73 e Art. 10 da RDC 80/06.

Sendo assim, solicitamos que os empenhos e ordens de fornecimento sejam adequados as embalagens mencionadas nesta proposta.

Faint, illegible text in the top right corner, possibly bleed-through from the reverse side of the page.